

Portaria n.º 873/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e da Portaria n.º 179/2007 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 510232/2018;

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar a Despachante Srª SANDRA INES FABRIM DA SILVA, inscrita no CPF 550.576.321-91, titular da empresa S I F DA SILVA EIRELI - ME - J L DESPACHANTE E TRANSPORTES, inscrita no CNPJ sob o nº 17.735.843/0001-39, situada à Rua do Cará, nº 1400 SW - Loteamento Sidezal I - Sapezal/MT;

Art. 2º - O campo de atuação da Despachante será a jurisdição do município de Sapezal/MT e os processos deverão ser protocolados junto à CIRETRAN daquele município;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2018

José Eudes Santos Malhado*

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 10600abc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar